

## **EDITAL NORMATIVO PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA II EDIÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - II CINEO**

A Comissão Organizadora do II CONGRESSO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o edital N° 01/2024 referente às disposições sobre as inscrições de trabalhos científicos e informa aos interessados que estão abertas as inscrições para submissão de trabalhos científicos nas modalidades de BANNER DIGITAL ou APRESENTAÇÃO ORAL.

### **1. DA SUBMISSÃO**

1.1 A submissão de resumos para o II Congresso Internacional de Neonatologia do Distrito Federal, acontecerá exclusivamente por meio do site: <https://trabalhocientifico.cineo.com.br/>

1.2 Poderão participar todos os congressistas regularmente inscritos no II Congresso Internacional de Neonatologia do Distrito Federal;

1.3 Os trabalhos serão nas seguintes modalidades: BANNER DIGITAL e APRESENTAÇÃO ORAL, desenvolvidos como: Estudo Original, Relato de Caso, Série de Casos ou Revisão de Literatura;

1.4 O envio dos resumos para análise e seleção ocorrerá no período de 07 de Outubro de 2024 às 00:00 a 18 de Outubro de 2024 até 23:59.

1.4 O candidato deverá preencher no site oficial do evento os seguintes campos: *NOME COMPLETO, CPF, E-MAIL, CELULAR, TÍTULO DO TRABALHO, AUTOR PRINCIPAL, INTRODUÇÃO, OBJETIVO, METODOLOGIA, RESULTADOS E CONCLUSÃO;*

1.4.1 Não será aceito: figuras, tabelas ou gráficos, bem como o destaque de informações em negrito, itálico ou sublinhado;

1.4.2 A ausência do preenchimento de quaisquer informações obrigatórias acarretará a desclassificação automática;

1.5 Somente serão aceitos os resumos de trabalhos enviados exclusivamente via INTERNET por meio do site oficial do evento, NÃO serão recebidos e processados trabalhos enviados por outros meios além do supracitado acima ou fora do prazo estabelecido. O autor receberá um e-mail de confirmação de recebimento do resumo;

1.6 O trabalho acadêmico fruto da produção de autor e coautores (caso existam) deverá ser submetido UMA ÚNICA VEZ pelo AUTOR PRINCIPAL que, conseqüentemente, será APRESENTADOR e responsável direto por este. É OBRIGATÓRIO COLOCAR NO SITE O NOME DE TODOS OS AUTORES, ATENÇÃO POIS O MESMO SERÁ UTILIZADO PARA A CONFECÇÃO PERMANENTE DO CERTIFICADO;

1.6.1 Toda comunicação relacionada ao resumo ou a apresentação, serão enviadas somente para o autor responsável pela submissão no e-mail cadastrado, e o autor deve se responsabilizar por repassar as informações aos coautores.

1.7 O autor/apresentador dos trabalhos científicos deve estar devidamente inscrito no II CONGRESSO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL. Os trabalhos aprovados sem a devida inscrição dos autores/apresentadores serão automaticamente desclassificados;

1.8 Os trabalhos deverão ser compostos por no máximo 1 AUTOR e 6 COAUTORES, no máximo 07 participantes totais por trabalho. Cada participante terá o direito de submeter até 4 resumos simples;

1.9 A opção de apresentação oral do trabalho fica a cargo do AUTOR PRINCIPAL, sendo OPCIONAL o desejo de apresentar. Para isto, no ato da submissão estará disponível a opção que deve ser selecionada pelo AUTOR. Caso a opção não seja marcada, a apresentação oral do trabalho não será incluída na programação do evento e isso NÃO implicará prejuízos na confecção do certificado do AUTOR;

1.10 Se o trabalho for aprovado, para garantir a apresentação ou exposição dele, o autor principal deverá estar devidamente inscrito no evento;

1.11 Os trabalhos que envolverem seres humanos devem apresentar aprovação pelo Comitê de Ética, o número do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) no trabalho e comprovar no dia da apresentação com a entrega da declaração do CEP confirmando que foi aprovado por ele. Caso NÃO for apresentado, o trabalho será automaticamente desclassificado;

1.12 Os trabalhos que apresentarem aprovação pelo Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA-INCA) devem apresentar o número do CEUA no trabalho;

1.13 A inscrição do trabalho científico será feita mediante preenchimento do formulário de submissão disponibilizado no site do evento, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos. Deve-se ter especial cuidado no endereço de e-mail e nomes informados, pois eles serão utilizados em toda a comunicação entre a comissão do Congresso e o responsável pelo trabalho;

1.14 No ato da submissão o autor deve anexar o trabalho sem a identificação e com a identificação dos autores onde é solicitado em formato Microsoft Word;

1.15 É permitida a participação dos membros da organização do evento nos trabalhos inscritos como autor e coautor, tais trabalhos concorrerão à menção honrosa, porém, não concorrerão a premiação;

1.16 O não cumprimento de quaisquer das normas acima desclassifica automaticamente o trabalho e este não poderá ser apresentado.

## **2. RESUMO**

2.1 Os resumos dos trabalhos poderão ser submetidos no formato de RESUMO SIMPLES sendo no máximo 500 palavras (não incluídos o título, os nomes dos autores, as afiliações, e-mail, categoria, palavras – chaves, área temática e referências; somente o corpo do texto);

2.2 Trabalhos repetidos serão excluídos do sistema pela Comissão Organizadora;

2.3. Não nos responsabilizamos por problemas éticos entre os autores. Portanto, havendo conflitos de interesses, após a aprovação do trabalho para apresentação ele não será retirado da listagem;

2.4 Em nenhum momento será permitida a exclusão de um trabalho após sua submissão;

2.5. Na formatação do resumo deverá constar o nome dos autores bem como as instituições onde o trabalho foi desenvolvido. Os autores deverão seguir as instruções, preenchendo os seguintes campos:

- **Identificação:** título do trabalho e nome dos autores, com instituição, cidade, Estado e e-mail do autor correspondente. O número de autores não é limitado. É importante

que a identificação do local do estudo seja feita somente nesta seção e não no corpo de resumo;

- **Áreas de interesse:** os autores deverão assinalar a área básica a qual pertence o trabalho: assistência obstétrica, organização da assistência perinatal e transporte; assistência na sala de parto; humanizado; aleitamento materno; epidemiologia; área respiratória; cardiovascular; infecção e imunologia; icterícia e hematologia; gastroenterologia; nutrição e metabolismo; neurologia e dor; seguimento do RN; ética; cuidados de enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia e outros;
- **Tipo:** Assinalar se o resumo é Estudo Original, Relato de Caso, Série de Casos ou Revisão de Literatura;
- **Formato do resumo:** mínimo de 200 e máximo de 500 palavras, não sendo permitidos gráficos, tabelas, caracteres especiais ou imagens. Não utilize parágrafos. No caso de abreviaturas e siglas, explicá-las na primeira vez em que forem usadas;
- **O texto deverá ser estruturado com:** Introdução obrigatória para justificar o estudo, no máximo em 3 linhas; Objetivo; Métodos sem identificação do local onde foi feito o estudo; Resultados devem estar descritos, não sendo possível incluir tabelas, gráficos, figuras, imagens ou caracteres especiais; e Conclusão. O resumo de relato de caso deverá conter Introdução, Descrição do caso, Discussão e Conclusão;
- **Palavras-chave e agradecimentos** (auxílio à pesquisa e bolsas de instituições).

2.6 A submissão só ocorrerá por meio do preenchimento de forma completa, sem abreviações e de forma específica nas lacunas solicitadas no site.

2.7 O resumo do trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa

### **3. AVALIAÇÃO**

3.1 Após finalização dos envios pelos participantes conforme prazo deste edital, a Comissão Científica dará início ao período de análise no dia 19 de Outubro de 2024 finalizando em 11 de Novembro de 2024;

3.2 Os trabalhos submetidos serão analisados por uma Comissão Científica formada por avaliadores selecionados. Cada trabalho será avaliado e pontuado por 3 avaliadores independentes;

3.3 A comunicação dos trabalhos aprovados será feita no dia 15 de Novembro de 2024, diretamente para os participantes inscritos selecionados via e-mail conforme informado pelos participantes no momento da inscrição;

3.4 Dos trabalhos aprovados para Apresentação Oral receberá o certificado de palestrante aquele que realizar a apresentação;

3.5 Os autores dos trabalhos assumem o compromisso, junto à Comissão Científica do evento, de comparecerem na data e horário estabelecidos para a apresentação, caso não compareçam, perderão o certificado de apresentação.

3.6 Os certificados serão confeccionados mediante as informações prestadas no ato da submissão. Não cabendo à comissão organizadora solicitação de correção de nome/título do trabalho, bem como de inclusão/exclusão de autor, caso o erro seja cometido pelo autor no momento da submissão.

3.7 Trabalhos não selecionados não receberão certificados.

3.8 O julgamento será realizado em fichas padronizadas, com pontuação para cada um dos itens de avaliação.

3.9 Sob nenhuma circunstância serão reveladas as pontuações obtidas pelos trabalhos no momento da seleção ou da apresentação, assim como, não serão identificados seus avaliadores.

3.10 A Comissão Científica não terá acesso aos nomes dos autores e da instituição a que pertencem. Esse processo é confidencial e sua decisão será final.

#### **4. APRESENTAÇÃO ORAL**

4.1 Os 3 (três) melhores trabalhos selecionados pela Comissão serão apresentados em formato de Apresentação Oral, sendo incluídos no Cronograma Geral do II CINEO;

4.2 As apresentações acontecerão presencialmente, no dia 28 de Novembro de 2024, entre 13h00 à 14h00 no II CINEO;

4.3 As apresentações serão acompanhadas por 1 (um) monitor e 2 (dois) avaliadores;

4.4 O formato da apresentação deverá ser através de SLIDES e o modelo dos slides será disponibilizado com antecedência no site do evento. O primeiro slide deve conter o título e o nome completo dos autores;

4.5 Os slides deverão ser elaborados no formato de Apresentação do Microsoft PowerPoint ("ppt");

4.6 No caso de imprevisto com o apresentador, poderá apresentar o trabalho um dos coautores, desde que avisado com antecedência (até 48h antes da apresentação) para a comissão científica organizadora;

4.7 Uma vez estabelecidos os horários e plataforma de apresentação dos trabalhos, estes não poderão ser mudados;

4.8 O apresentador terá 8 minutos para apresentar o trabalho selecionado e 4 minutos de arguição;

4.8 Todos os apresentadores dos trabalhos orais receberão certificado de palestrante após a finalização do evento;

4.9 Visando o cumprimento do cronograma do Congresso durante os dias de evento, o tempo limite das apresentações será rigorosamente respeitado;

4.10 Caso haja atraso até a hora determinada de início da apresentação, o trabalho será automaticamente desclassificado.

#### **5. EXPOSIÇÃO - BANNERS**

5.1 Os trabalhos serão expostos no site do evento e nas redes sociais do II CINEO;

5.2 Será enviado por e-mail dos selecionados a data e link de envio dos banners;

5.3 Todos os banners devem ser enviados em arquivo PNG ou JPEG ("imagem").;

5.4 Todos os banners devem ser identificados onde for solicitado com o título e nome do autor principal;

5.5 Se o autor não fizer o envio, o trabalho não receberá o certificado.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Os trabalhos aprovados e selecionados para apresentação oral no II CINEO concorrerão a uma premiação de cunho acadêmico, excetuando-se aqueles em que haja a participação de um ou mais membros da comissão organizadora do evento - (Premiação a ser definida pela comissão organizadora);

6.2 A inscrição implica na concordância e na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas. Os casos omissos do presente regulamento serão encaminhados à Comissão Científica do evento.

6.3 Será emitido apenas 01 (um) certificado por trabalho submetido. Os certificados dos trabalhos serão enviados para os e-mails cadastrados pelos autores.

6.4 Atenção: todos os materiais produzidos sobre os resumos (anais, certificados, dentre outros) serão reprodução fiel das informações submetidas pelo autor. Portanto, não é possível proceder a alterações quanto à grafia do título, resumo ou autores após a data limite para envio de trabalhos. Salientamos que as informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor que submete o resumo.

6.5 Os autores e coautores dos trabalhos reconhecem e declaram, assumindo todas as responsabilidades legais, de forma irrevogável e irretratável, que todas as informações fornecidas, bem como o conteúdo do trabalho inscrito, são verdadeiras, próprias e originais.

## **7. CONTATO**

7.1 Em caso de alguma dúvida, enviar para o email: [cineo2024@gmail.com](mailto:cineo2024@gmail.com)

Ludmyla de Oliveira Beleza Alves e Marta David Rocha de Moura  
COMISSÃO CIENTÍFICA DO II CINEO

**ANEXO I****DATAS**

<b>II CINEO - DATAS EDITAL</b>		
	<b>INÍCIO</b>	<b>FINAL</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	04 DE OUTUBRO DE 2024	
<b>ENVIO DOS RESUMOS PARA ANÁLISE DA COMISSÃO CIENTÍFICA</b>	07 DE OUTUBRO DE 2024 A PARTIR DAS 08H00 (Horário de Brasília)	18 DE OUTUBRO DE 2024 ATÉ ÀS 23H59 (Horário de Brasília)
<b>PERÍODO DE ANÁLISE</b>	19 DE OUTUBRO DE 2024	11 DE NOVEMBRO DE 2024
<b>COMUNICAÇÃO DOS SELECIONADOS</b>	15 DE NOVEMBRO DE 2024 ÀS 10H00 (Horário de Brasília)	
<b>APRESENTAÇÃO ORAL</b>	28 DE NOVEMBRO DE 2024 13H00 ÀS 14H00 (Horário de Brasília)	
<b>EXPOSIÇÃO DOS SELECIONADOS</b>	28 DE NOVEMBRO DE 2024	29 DE NOVEMBRO DE 2024